



ESCLARECIMENTO Nº 2

PROCESSO – 7310/2013

PREGÃO PRESENCIAL – 51/2013

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO, COM AS RESPECTIVAS CESSÕES DE DIREITOS E LICENÇAS DE USO, SEM EXCLUSIVIDADE, INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO/CONVERSÃO DA BASE DE DADOS, CONFIGURAÇÃO, ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE, MONITORAMENTO, TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA, FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARES, DO BANCO DE DADOS/BASE DE DADOS, COM HOSPEDAGEM (“HOSTING”), SOLUÇÃO ESTA DEDICADA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, PELO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, vem através do presente, em atenção à consulta formulada pela empresa TOTVS S/A, esclarecer as licitantes interessadas no Pregão Presencial em epígrafe o que segue:

1. “Sendo a licitante interessada em participar desta licitação uma parceira/representante do fabricante do software, autorizada a sublicenciar seus produtos e a subcontratar seus serviços de implantação, manutenção e suporte técnico, entendemos que se o Atestado de Capacidade Técnica exigido no item 10.1.3, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado em nome da fabricante do software poderão ser utilizados pela licitante interessada, sem prejuízos a sua habilitação e participação neste processo licitatório desde que apresente Declaração do Fabricante



asseverando sua parceria com a licitante interessada. Está correto nosso entendimento?"

Resposta: Não. Conforme previsto no item 10.1.3 "a" do edital, o(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em nome da licitante.

Sorocaba, 1º de outubro de 2013.

IVAN FLORES VIEIRA
Pregoeiro